

**AUTORIZAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
2026.01.07.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.01.07.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.01.07.002 – DISPENSA ELETRÔNICA(O) DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.07.002**, que tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios (Café e Açúcar) para o atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE**, de acordo com condições, especificações constante Termo de Referência e demais anexos.

**O(A) Ordenador(a) de Despesa da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMA de Camocim/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 14.133/21, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação, em que, justificadamente e motivadamente, solicita a autorização da Dispensa Eletrônica(o) de licitação, visando à **“Aquisição de gêneros alimentícios (Café e Açúcar) para o atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE”**.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/21, que estabelece diretrizes sobre Licitações e Contratos Administrativos, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; e levando em consideração a necessidade de autorização do processo em questão, conforme previsto no **ART. 72, VIII, DA LEI 14133/21**:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**VIII** - autorização da autoridade competente.

**CONSIDERANDO** que, a contratação visa atender as necessidades da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMA, conforme justificativa apresentada;

**CONSIDERANDO** a adequação orçamentária para a contratação, em conformidade com as disposições financeiras e orçamentárias aplicáveis;



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**



**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir os requisitos legais e regulamentares para a contratação direta, incluindo a divulgação do ato de autorização em sítio eletrônico oficial;

**CONSIDERANDO** a existência de Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a viabilidade da contratação.

**CONSIDERANDO** a apresentação de uma estimativa de despesa calculada conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN 65, indicando o valor de mercado para a contratação.

**CONSIDERANDO** os pareceres Jurídico e Técnico, os quais confirmam a legalidade e a adequação técnica da contratação direta.

**CONSIDERANDO** a verificação da compatibilidade entre os recursos orçamentários disponíveis e o compromisso financeiro assumido na contratação.

**CONSIDERANDO** todos estes aspectos, a autoridade competente está plenamente justificada ao autorizar a Aquisição de gêneros alimentícios (Café e Açúcar) para o atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Camocim/CE, assegurando a aderência às normativas legais e a promoção do interesse público.

**CONSIDERANDO**, portanto, a própria conveniência pública,

1. **ACOLHO** a Solicitação, acima referenciada;
2. **AUTORIZO** em todos os seus termos, do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, haja vista que foram preenchidas as condições, ao tempo em que determino a publicação.
3. **RECOMENDO** que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a finalização do processo de contratação, em estrita observância às normas legais vigentes e aos princípios da Administração Pública e que o setor competente depois de cumprida as determinações legais, providencie chamamento do interessado para assinatura do instrumento contratual, de tudo observando-se o Termo de Referência, proposta e demais termos necessários relativo ao objeto a ser contratado, como portador dos dados e elementos fundamentais, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**



vista a possibilidade do atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível, determinando, ainda, o acompanhamento da execução, juntando-se aos autos os documentos de liquidações, evitando, assim, desvios de condutas ou mesmo solução de continuidade das atividades de ordem administrativas.

**4. ESCLAREÇO** que, após formalização da autorização de entrega ou termo contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe a Lei nº. 14.133/21, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

**5. EXPEÇA-SE** e publique-se o competente para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Camocim/CE, 13 de janeiro de 2026.

ROBERTO CARACAS Assinado de forma  
DE ARAUJO digital por ROBERTO  
LIMA:54453283334 CARACAS DE ARAUJO  
LIMA:54453283334

**Roberto Caracas de Araújo Lima**

Ordenador de Despesas da Autarquia  
Municipal do Meio Ambiente.

*Gessiane Moura Fonteles*  
**Gessiane Moura Fonteles**

Ordenador de Despesas da  
Procuradoria Geral do Município

*Ana Paula Pires De Andrade*  
**Ana Paula Pires De Andrade**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria Municipal da Fazenda

JEAN VIANA Assinado de forma  
BENTO:4967438 digital por JEAN  
2372 VIANA  
BENTO:49674382372

**Jean Viana Bento**

Ordenador de Despesas da Secretaria

*Silmara Carneiro de Araújo*

**Silmara Carneiro de Araújo**

Ordenadora de Despesas do  
Gabinete da Prefeita

*Larissa Oliveira de Almeida*  
**Larissa Oliveira de Almeida**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria Municipal da Cultura  
JULENIO BRAGA

Assinado de forma digital  
por JULENIO BRAGA  
RODRIGUES:53186 RODRIGUES:5318626530  
265304 4

**Julênio Braga Rodrigues**

Ordenador de Despesas da  
Secretaria Municipal da  
Governança Pública e  
Planejamento.

Assinado de forma  
ANTONIO GERARDO digital por ANTONIO  
FILHO:45463980349 GERARDO  
FILHO:45463980349

**Antônio Gerardo Filho**

Ordenador de Despesas da

da Pesca, Agricultura, Recursos  
Hídricos e Meio Ambiente -

**SEPARHMA.**

WAGNER OLIVEIRA Assinado de forma  
ARAÚJO:02564868 digital por WAGNER  
OLIVEIRA  
320 ARAÚJO:02564868320

**Wagner Oliveira Araújo**

Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal de Conservação e Serviços  
Públicos.

Secretaria Municipal da Segurança,  
Trânsito e Defesa Civil.

JOSE GERIVALDO DE Assinado de forma digital  
VASCONCELOS:4139 por JOSE GERIVALDO DE  
6944320 VASCONCELOS:41396944  
320

**José Gerivaldo de Vasconcelos**

Ordenador de Despesas da  
Secretaria Municipal de Esporte.

CARLOS AIRTON Assinado de forma  
CARVALHO digital por CARLOS  
DOURADO:03257984 AIRTON CARVALHO  
359 DOURADO:03257984359

**Carlos Airton Carvalho Dourado**

Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal da Juventude.



**Francisca Leôncio de Araújo  
Rocha**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria Municipal da Mulher.

MARIA MIRLENE Assinado de forma  
OLIVEIRA:0187613 digital por MARIA  
MIRLENE  
4356 OLIVEIRA:01876134356

**Maria Mirlene de Oliveira**

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Turismo e  
Desenvolvimento Econômico